



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI Nº 1.928/06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo nº 05, de 07 de Janeiro de 2006, oriundo do Projeto de Lei nº. 03, de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a conceder durante o exercício de 2006, auxílio financeiro a Associação Beneficente de Tabapuã, entidade sem fins lucrativos estabelecida à Rua Adinael Moreira nº 1683, Centro, da cidade de Tabapuã-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.981.476/0001-07, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a finalidade de atender despesas com obras no Hospital Maria do Valle Pereira, em conformidade com o Plano de Aplicação apresentado e aprovado.

Parágrafo único - Os recursos financeiros serão oriundos do Tesouro Municipal, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, e serão pagos durante o exercício de 2006.

Art. 2º- A Entidade deverá apresentar a prestação de contas do total dos recursos recebidos, até trinta dias após o término da aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º- As despesas serão atendidas através dos recursos consignados no orçamento do presente exercício, sob a seguinte classificação: 02.25 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0024.2035 Subvenções e Auxílios a Entidades da Área de Saúde - 4.4.50.42 Auxílios -Ficha de despesa nº 328.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2006.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


FLÁVIO GANDOLFI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo